



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº3205/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 2758/2009, e de acordo com o Processo nº 23073.043053/2014-71,

R E S O L V E:

Conceder à Professora de Ensino Superior **ROSALINA MOITTA PINTO DA COSTA**, lotada no Instituto de Ciências Jurídicas, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, conforme discriminado abaixo, de acordo com o Artigo 5º da Lei nº 11.344/2006 e Artigo 6º da Portaria MEC nº 7/2006:

- **do Nível 4 da Classe Professor Adjunto para o Nível 1 da Classe Professor Associado**, a partir de **27 de fevereiro de 2010**, referente ao interstício de 27.02.2008 a 27.02.2010;

- **do Nível 1 para o Nível 2 da Classe Professor Associado**, a partir de **27 de fevereiro de 2012**, referente ao interstício de 27.02.2010 a 27.02.2012; e,

- **do Nível 2 para o Nível 3 da Classe Professor Associado**, a partir de **27 de fevereiro de 2014**, referente ao interstício de 27.02.2012 a 27.02.2014.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 11 de setembro de 2015.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor